



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Assessoria das Superintendências Regionais do Trabalho  
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco  
Núcleo de Relações do Trabalho

## ATA ADMINISTRATIVA

**PROCESSO nº 13623.100505/2021-21 (SM000568/2021)**

**SOLICITANTE:** SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV/PE

**CONVIDADOS:** SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A. e MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA

Aos 03 dias do mês de março de 2021, às 10h30min, por meio do Aplicativo Jitsi Meet, teve início a reunião de mediação com a participação da Mediadora Millene Dinara Pereira Silva e das seguintes pessoas: Adriana Lemos do Amaral (dirigente sindical do SINDESV-PE), Luiz Carlos da Silva (representando MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA) e ANA LETÍCIA MAIER DE LIMA (representando MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA). Ausente a empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A. Com a palavra, a Sra. Adriana Lemos, representando SINDESV-PE, inicialmente, deu boas vindas à empresa Master Vigilância Especializada Ltda e afirmou que o Sindicato espera que possam juntos fazer um bom trabalho. Na sequência, informou que está sendo encerrado o contrato com a empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A. e terá início o contrato com a empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. Esclareceu que o tomador de serviços é ITAÚ UNIBANCO S/A. Afirmou que a mediação foi solicitada para tratar com a empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A. sobre o pagamento das verbas rescisórias dos vigilantes, e tratar com a empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA sobre a sucessão de contrato (absorção de mão de obra). Com a palavra, o Sr. Luiz Carlos, representando MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, informou que a empresa tem a intenção de absorver basicamente toda a mão de obra. Esclareceu que absorverá mais de 90% dos vigilantes, tendo em vista que 05 ou 06 vigilantes não foram liberados pela empresa SEGURPRO. Afirmou que a empresa está diligenciando nas agências para obter informações sobre o quantitativo de vigilantes. Respondeu à indagação da representante do Sindicato, informando que serão 126 vigilantes em média, pois serão 102 mais os vigilantes para o R.A. Com a palavra, a Sra. Ana Letícia, representando MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, informou que a empresa solicitou à SEGURPRO a listagem dos funcionários e suas lotações nas agências, mas até o presente momento o pedido não foi atendido. Lembrou que o prazo previsto na Convenção Coletiva de Trabalho para o fornecimento da lista é de 30 (trinta) dias antes do início do novo contrato. Por fim, manifestou a intenção da empresa em celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato. Com a palavra, a Sra. Adriana Lemos, representando o Sindicato profissional, solicitou que a empresa entre em contato com o Sr. Edilson Clemente pelo e-mail financeiro@acasadovigilante.com e pelos telefones (81) 3421-1964 R-30 ou (81)3037-9860. A reunião será remarcada, a pedido do Sindicato profissional, para que a empresa SEGURPRO seja novamente convidada. Os interessados receberão a presente Ata, bem como link da próxima reunião (que será o mesmo de hoje). A empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA está dispensada de participação.

Recife, 03 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA - Mediadora



Documento assinado eletronicamente por **Millene Dinara Pereira Silva, Agente Administrativo**, em 03/03/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13937894** e o código CRC **AF7C193A**.

Referência: Processo nº 13623.100505/2021-21.

SEI nº 13937894